

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2026000012

ABERTURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 10H00

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP LICENÇA DE USO ANUAL".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo o questionamento e a resposta a todos os participantes:

Questionamento da Licitante:

Prezados(as),

Em atenção ao edital em referência, especialmente quanto à exigência abaixo transcrita: "a) Declaração do fabricante atestando que o fornecedor é uma revenda autorizada do respectivo item." Solicitamos esclarecimentos acerca da obrigatoriedade de apresentação de declaração emitida exclusivamente pelo fabricante. Considerando que o SENAC/SP possui Regulamento próprio de Licitações e Contratos, o qual deve observar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, razoabilidade e ampla concorrência, entendemos que a exigência de declaração exclusiva do fabricante pode restringir indevidamente a participação de licitantes aptos a fornecer o objeto, especialmente quando existirem distribuidores oficialmente autorizados no Brasil. Destacamos que a comprovação da aptidão para fornecimento pode ser plenamente atendida mediante apresentação de Declaração emitida por Distribuidor Autorizado no Brasil, documento este capaz de demonstrar que a licitante possui regular acesso aos produtos, estando apta a adquirir, comercializar e fornecer os itens objeto da licitação, com garantia de procedência e suporte. Dessa forma, solicitamos que seja admitida a apresentação de Declaração do Distribuidor Autorizado como meio suficiente de comprovação. Na hipótese de não aceitação, solicitamos esclarecimento formal quanto à manutenção da exigência prevista no edital, bem como a respectiva fundamentação. Certos de vossa atenção, permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Resposta:

Em atenção ao questionamento sobre a exigência de declaração de revenda autorizada, informamos que o critério permanece inalterado. A medida fundamenta-se na necessidade de garantir a procedência legal, o suporte técnico oficial e a integridade das atualizações do software SketchUp para o portfólio de cursos do Senac São Paulo.

Em conformidade com nosso Regulamento de Licitações e Contratos, tal exigência visa mitigar riscos operacionais e assegurar a segurança do investimento, garantindo que o fornecedor possua vínculo formal e reconhecido junto ao ecossistema da Trimble. Ressaltamos que a manutenção deste item não restringe a competitividade, visto que o fabricante mantém uma rede ampla e pública de parceiros oficiais no Brasil, consultável em seu canal oficial (<https://sketchup.trimble.com/en/resellers>). O objetivo é assegurar que os licitantes comprovem aptidão inequívoca para fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade e conformidade exigidos pelo fabricante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br